

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0205 (INESC TEC LA - CPES) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING,MATHEMATICS,COMPUTER SCIENCE Específica: Computer engineering,Electrical engineering,Algorithms,Applied mathematics

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	INESC TEC - UID/EEA/50014/2019
Orientador Científico:	Ricardo Jorge Bessa
Duração da bolsa:	de 2019-10-01 a 2020-09-30 (12) eventualmente renovável.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Inteligência artificial

Descrição do Trabalho: A digitalização do sector elétrico requer o desenvolvimento de técnicas baseadas em dados para previsão e otimização de recursos energéticos distribuídos. O bolsheiro irá trabalhar no desenvolvimento de algoritmos de otimização data-driven, baseados em técnicas de machine learning, para apoio à decisão.

Objetivos: Identificação das necessidades e requisitos da indústria (considerando estado da arte); Conceptualização e desenvolvimento de algoritmos otimização baseados em dados; Disseminação dos resultados em conferências nacionais/internacionais e publicações científicas.

Habilitações académicas:	Mestrado em Física, Ciência dos Computadores, Matemática, Engenharia Eletrotécnica ou similar
Requisitos mínimos:	Conhecimentos sobre métodos de inteligência artificial; Fluência em Inglês (falado e escrito); Bons conhecimentos de programação (e.g., Matlab, Python).
Fatores de preferência:	Experiência em aplicação de métodos de machine learning a áreas da engenharia; Experiência no desenvolvimento de algoritmos de controlo.
Valor mensal da bolsa:	€ 989,70 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	-
Entidade Financiadora:	Financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UID/EEA/50014/2019
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 90 % avaliação curricular (40 % Currículo, 30 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 10 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Ricardo Jorge Bessa ; Vogal: Prof. Bernardo Silva ; Vogal: Prof. David Emanuel Rua ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2019-08-14 a 2019-09-15
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.